



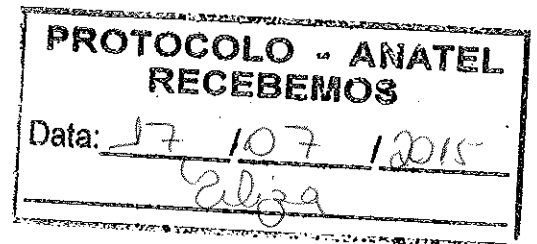
Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 47/CPICARF

Brasília, 16 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**João Batista de Rezende**  
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL  
SAUS Quadra 06 Bloco E – Ed. Min. Sérgio Motta  
70070-940 – Brasília -DF  
Tel. (61) 2312-2003 (2710) – Fax (61) 2312-2205

Assunto: **Transferência de Sigilo**



Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n. 407 de 2015 – SF (CPI do CARF), com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, e com base no Requerimento de nº 132/15, aprovado pelo plenário desta CPI, em anexo, requisito a V. Sa. a **transferência do sigilo telefônico e telemático de PAULO ARANTES FERRAZ**, inscrito no CPF sob o nº 565.158.398-04 no período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2011.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, de preferência em meio magnético ou digital, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético, conforme **layout anexo**, que discrimine as ligações recebidas e originadas, identificando-se a origem e o destino dessas ligações por intermédio, entre outros, do nome do assinante e respectivos CPFs e CNPJs, do endereço completo, do Código Nacional de Área (DDD ou DDI) e do número da linha.

ii) **Prazo: 10 dias**



*Senado Federal*  
*Secretaria Geral da Mesa*  
*Secretaria de Comissões*  
*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência do sigilo.

**Prazo: 10 dias**

Atenciosamente,

  
*Senador Donizeti Nogueira*  
Vice-Presidente